



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 456/2020
Data: 05/11/20
<i>Clênio Boeira da Silva</i> RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 67 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 107.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0501.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		
3932/2 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3934/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
94/9 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	65.000,00
97/3 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>107.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.1.1.8.01.4.1.01.00.00 – Itbi – Principal – Próprio – Código Reduzido Receita nº177-5  
Recurso 1 no valor de R\$ 107.000,00.

**TOTAL: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2020.

  
Clênio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal